



PROCESSO NEGOCIAL ARRANCA DIA 15 DE ABRIL

No próximo dia 15 de Abril, terá lugar a primeira reunião para a discussão da AE para a Carris-Tur, na qual a FECTRANS/STRUP com uma delegação que também integra os delegados sindicais, mandatados para dar cumprimento à decisão dos trabalhadores de discussão da tabela salarial, para arrumada esta, se iniciar a discussão do clausulado do AE.

Após a discussão com os trabalhadores das propostas e da forma de arranque do processo negocial, a FECTRANS/STRUP entregou à administração da empresa uma proposta de criação de uma tabela salarial, que igualasse os trabalhadores da CarrisTur aos trabalhadores da Carris.

Ao mesmo tempo que preparou a proposta de criação de um Acordo de Empresa específico para a CarrisTur, pretendendo assim dar voz ao desejo dos trabalhadores e de há muitos anos defendido pela FECTRANS/STRUP, de terminar com a aplicação do CCTV do sector privado de passageiros, pois está completamente desenquadrado da realidade desta empresa.

Após algumas insistências com a administração para o início do processo negocial, esta assumiu a sua concordância com a posição da FECTRANS/STRUP de dar início a este processo negocial, começando exatamente pela negociação da tabela salarial e continuar depois o processo com a negociação de um Acordo de Empresa para a CarrisTur.

Como em todos os processo negociais, a **Unidade dos trabalhadores na defesa da proposta, que uma vez aprovada em plenário passou a ser a sua proposta, será o factor determinante para fazer avançar este processo de forma favorável a quem trabalha**, pelo que alertamos para que ninguém se deixe iludir com a introdução de factores laterais a este processo, que só servirão os interesses de quem pretende perpetuar a falta de condições, de direitos e de salários condignos.

A Unidade dos trabalhadores e a sua Sindicalização, na Organização Sindical da FECTRANS/CGTP-IN, que na CarrisTur é o STRUP, é uma garantia pela sua responsabilidade, pela sua combatividade e pelo único compromisso que têm, que é com os trabalhadores em cada uma das empresas.

A proposta de AE e tabela salarial, aprovada no plenário dos trabalhadores da CarrisTur, pode ser consultada em www.fectrans.pt

DIREITO AO TRANSPORTE - No âmbito da implementação do novo conceito de passe social, a FECTRANS reivindicou e continua a insistir junto das empresas, para que se mantenha o direito ao transportes no moldes, que existe há muito anos, para os trabalhadores das empresas na área metropolitana de Lisboa. Não há nenhuma justificação para que não seja assim e, por isso, lutaremos para manter este direito.



SINDICALIZA-TE
no STRUP sindicato de todos
os trabalhadores da CARRIS-TUR